



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E MINORIAS

Ofício nº 395/2020-P

Brasília, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**MINISTRO DIAS TOFFOLI**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça  
*presidencia@cnj.jus.br*  
(61) 2326-4795/4586/4760

Assunto: letalidade policial e genocídio da população negra

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. De acordo com a ONG Rio de Paz, 57 crianças foram mortas por balas perdidas no Rio de Janeiro entre 2007 e 2019<sup>1</sup>. De maio de 2019 a maio de 2020, quatro crianças foram mortas em operações policiais no Rio de Janeiro.<sup>2</sup> E não só crianças são vítimas.
2. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>3</sup>, no Brasil, só em 2018, ocorreram mais de 57 mil mortes violentas intencionais; 75,5% das vítimas eram pessoas negras. O gráfico, do Atlas da Violência<sup>4</sup>, descreve a piora na desigualdade de letalidade racial no Brasil:

<sup>1</sup> <https://tangaraemfoco.com.br/2019/09/23/rio-de-paz-faz-homenagens-as-57-criancas-mortas-por-balas-perdidas.html>

<sup>2</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/geral-52731882>

<sup>3</sup> [https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf)

<sup>4</sup> <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E MINORIAS

**Taxas de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populacionais – Brasil (2007-2017)**



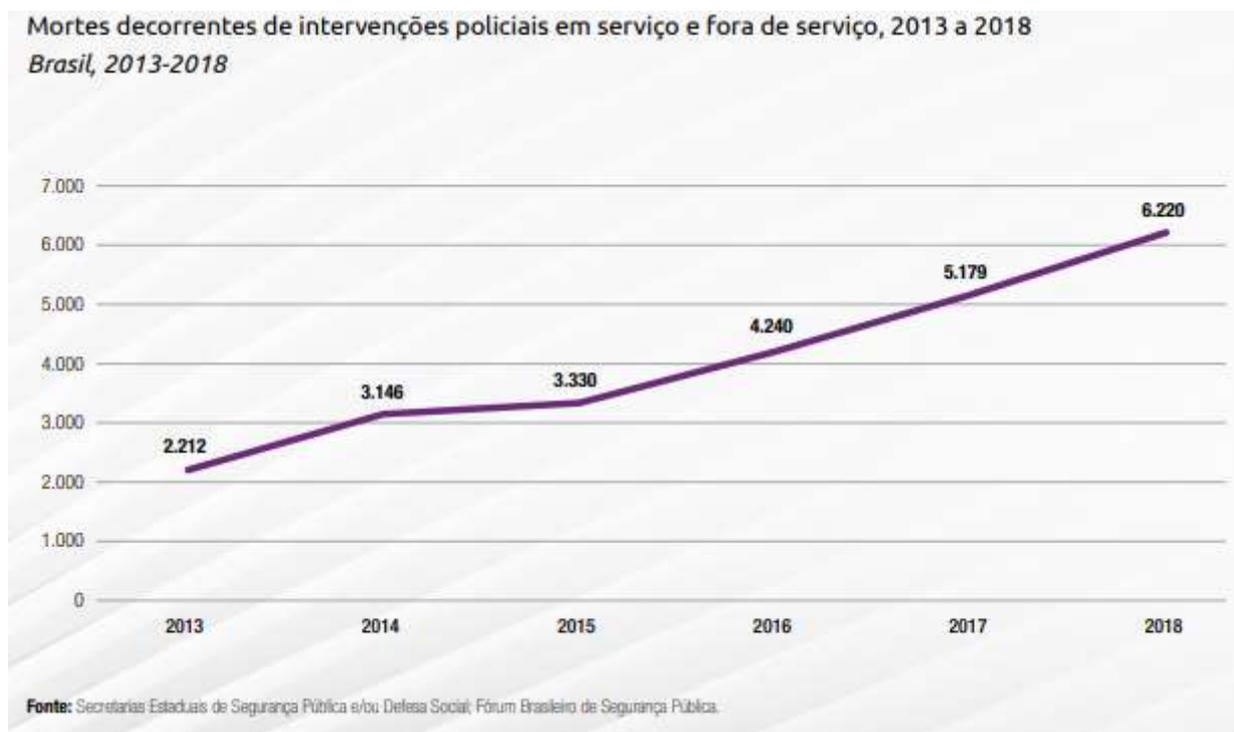
Fonte: Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: O número de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o De não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

3. Segundo o Anuário de Segurança Pública<sup>5</sup>, em 2018, 6.220 homicídios foram praticados por policiais, índice que cresce ano a ano. 11% das mortes violentas intencionais foram praticadas pela polícia naquele ano. São 17 pessoas por dia. Entre 2017 e 2018, o crescimento foi de 19,6%, mesmo diante da redução geral dos homicídios, latrocínios e dos crimes contra o patrimônio. O índice aumenta ano após ano, consoante o gráfico:

<sup>5</sup> [https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E MINORIAS



4. Há também o endosso da mais alta autoridade da República aos homicídios cometidos por policiais. Em 5 de agosto de 2019, Bolsonaro defendeu que os policiais que cometem homicídios em serviço não devem ser processados, e, referindo-se ao crime nas favelas, disse: “Os caras vão morrer na rua igual barata, pô. E tem que ser assim”.<sup>6</sup> Em 3 de outubro de 2019, defendeu que um policial tenha muitos autos de resistência, não 20, mas 50, um “sinal de que trabalha”<sup>7</sup>.

5. A violência policial aumentou no contexto da pandemia. E até o momento, as informações indicam um cenário de agravamento em São Paulo: 2020 é o ano com os piores números de letalidade policial no 1º trimestre na história, com aumento de mais de 20% em relação ao 1º trimestre de 2019. No primeiro trimestre de 2019, o número de mortos pelas polícias paulistas foi de 213 pessoas; em

<sup>6</sup> <https://oglobo.globo.com/brasil/os-caras-vaio-morrer-na-rua-igual-barata-po-diz-bolsonaro-sobre-criminosos-23855554>

<sup>7</sup> <https://extra.globo.com/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-auto-de-resistencia-sinal-de-que-policial-trabalha-23992176.html>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E MINORIAS

2020, foi de 262. E, apesar do contexto pandêmico e do isolamento social, o número de pessoas mortas por policiais em serviço, apenas no mês de abril de 2020, teve um aumento de 53% em relação ao mesmo período no ano de 2019, de 78 para 119, de acordo com dados divulgados pelo próprio Governo do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do dia 30/05. A letalidade policial em São Paulo totalizou, nos quatro primeiros meses de 2020, 381 pessoas, de acordo com o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

6. No Rio de Janeiro, também, a violência policial é escancarada e aumentou durante a pandemia do novo coronavírus. Segundo levantamento da Rede de Observatórios da Segurança RJ<sup>8</sup>, no mês de abril de 2020, as operações policiais aumentaram cerca de 28%, com 120 ações realizadas e apenas 36 visando combater o covid-19. O resultado foi o aumento da letalidade policial, com o aumento de cerca de 58% das mortes causadas pela polícia apenas em abril, quando comparadas com o ano anterior – ano em que as polícias do Estado do Rio de Janeiro mataram mais de 1.800 (mil e oitocentas) pessoas. Por outro lado, em março, período de redução das operações policiais por conta da pandemia, houve redução das mortes violentas nessas áreas - a diminuição de 74% nas ações policiais levou à diminuição de 60% nas mortes<sup>9</sup>. Depois da decisão do liminar do STF de suspender as operações policiais, a letalidade caiu 73%<sup>10</sup>.

7. A letalidade que vitima a população negra é uma chaga que assola o Brasil.

8. Em julho de 2015 foi aprovado o relatório final<sup>11</sup> da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil. O documento apresentou recomendações específicas para o Conselho Nacional de Justiça, a saber:

*53. Para que fomente a criação de uma Coordenadoria Nacional de Combate à Violência contra a Juventude;*

*54. Para que analise a morosidade dos Tribunais de Justiça no julgamento de casos que envolvem homicídios;*

<sup>8</sup> <http://observatorioseguranca.com.br/uma-semana-17-mortos/>

<sup>9</sup> [http://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Operac%CC%A7o%CC%83es-policiais-em-meio-a%CC%80-pandemia\\_-primeiros-efeitos-das-medidas-de-combate-ao-coronavi%CC%81rus-na-ac%CC%A7a%CC%83o-policial-1.pdf?fbclid=IwAR3kA97k1LLiBelhihs2NWeoEsgg\\_zpYJFHGDGKk8ZTgK6RAY5P6I7uOgo](http://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Operac%CC%A7o%CC%83es-policiais-em-meio-a%CC%80-pandemia_-primeiros-efeitos-das-medidas-de-combate-ao-coronavi%CC%81rus-na-ac%CC%A7a%CC%83o-policial-1.pdf?fbclid=IwAR3kA97k1LLiBelhihs2NWeoEsgg_zpYJFHGDGKk8ZTgK6RAY5P6I7uOgo)

<sup>10</sup> <https://exame.com/brasil/letalidade-policial-cai-73-com-suspensao-de-operacoes-no-rj/>

<sup>11</sup> Íntegra disponível no link [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1362450](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1362450)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E MINORIAS

55. Para que, no âmbito de sua competência, promova o enfrentamento do racismo institucional vivenciado pela juventude negra, entendendo a sua especial situação de vulnerabilidade;

56. Para que oriente os membros e os integrantes da magistratura do País no sentido de que o processamento e julgamento de crimes homicídios contra a juventude negra sejam efetuados em prazo razoável;

57. Para conhecimento e providências quanto à existência de genocídio contra a juventude negra no Brasil.

9. Assim, observando suas competências regimentais de receber, avaliar e investigar denúncias relativas a ameaça ou violação de direitos humanos, de colaborar com entidades da sociedade civil nacionais e internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos e de promover a igualdade racial (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, inciso VIII, alíneas a, c, g), e considerando os dados, a presidência do colegiado, ao lado dos parlamentares e entidades da sociedade civil subscritos, questionamos a Vossa Excelência se foram tomadas medidas para implementar essas recomendações.

10. De antemão agradecendo pelas informações prestadas, sabedores do comprometimento dessa ilustre Presidência com a efetivação dos direitos fundamentais,

Cordialmente,

**Deputado Helder Salomão**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

**Deputada Erika Kokay**

Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos

**Deputado Reginaldo Lopes**

Presidente da CPI sobre violência contra jovens negros e pobres (2015)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E MINORIAS**

**Conectas Direitos Humanos**

**Coalizão Negra Por Direitos**

**Justiça Global**

**Movimento Negro Unificado**

**Rede Justiça Criminal**

**Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas de Terrorismo do Estado**